



CÂMARA

MUNICIPAL DE PORTEL

ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso IV, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO RAMO DO DIREITO PÚBLICO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL.

Na qualidade de ordenador de despesas a Câmara Municipal, declaro, para os efeitos do inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Portel/PA, 02 de janeiro de 2025.

CHARLES
GONCALVES
COSTA:01615918
256

Assinado de forma
digital por CHARLES
GONCALVES
COSTA:01615918256

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
CHARLES GONÇALVES COSTA